

## DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTEIRA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TRE/DF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0011937-11.2020.6.07.8050, resolve:

Dispensar, a partir de 17/12/2020, a servidora TAYANE FARIAS, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal da substituição, nos impedimentos legais e eventuais, do titular da função comissionada de Chefe de Cartório da Zona Eleitoral do Exterior/ZZ da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORTEIRA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 014269/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora ANA LUZIA SLIVINSKI VAZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência a que esteve vinculada, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de 1994 ou desde o do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados em conformidade com os artigos 1º e 15 da Lei 10.887/2004, conforme artigo 3º, caput e §1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

#### PORTEIRA Nº 633, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12274/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR KEILA BRAMBILLA, servidora requisitada para prestar serviços junto à 168ª Zona Eleitoral de Mangueirinha da função comissionada de Assistente I do Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora PALOMA LOHANY PEREIRA MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 168ª Zona Eleitoral de MANGUEIRINHA, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### PORTEIRA Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações contidas no processo SEI nº 0000068-64.2021.6.17.8300, resolve

a) designar os servidores Filipe Arruda de Benevides Santos, Violeta Morato Figueiredo Régis de Carvalho, Renata Gomes Mota Cavalcanti, Ana Paula Reis de Oliveira e Juliana Andrade Carlos de Mendonça para exercerem as cinco funções comissionadas, FC-1, de Assistente I, alocadas na Assessoria da Presidência mediante o art. 3º, inciso IV, da Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020;

b) designar os servidores Manoela Lopes Azevedo e Lauro Sylvio dos Santos Neto para exercerem as duas funções comissionadas, FC-6, de Assistente VI, alocadas na Assessoria da Presidência mediante o art. 4º, § 2º, da mesma Resolução;

c) fazer consta que os todos os servidores ora designados permanecerão prestando os seus expedientes diários na Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição;

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de 1º/01/2021, em consonância com o disposto no caput do art. 10 da Resolução acima citada

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEIRA Nº 1.162, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 1386099/2020-SEI e o Despacho nº 49219/2020-SEI, do Juízo da 11ª Zona Eleitoral, ambos registrados no SEI nº. 0032777-83.2020.6.17.8011, resolve:

a) dispensar o servidor IVSON BRITO FALCÃO DE SALES, a Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Jaboatão dos Guararapes;

b) designar o servidor EDIVAN CARLOS LOPES DOS SANTOS para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de janeiro de 2021.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEIRA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 13477/2020 do Juízo da 81ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0033345-83.2020.6.17.8081, resolve

a) dispensar a servidora LILIAN LAWALL GUEDES da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista;

b) designar o servidor EDVALDO PAULO SILVA para exercer a referida Função até ulterior deliberação;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 22/12/2020 e fazer constar que o servidor ora designado já vem de fato exercendo as atribuições da referida Função desde aquela data, devendo lhe ser creditada a correspondente remuneração.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEIRA Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção do servidor Tancredo Ferraz de Abreu Neto para o Cartório da 34ª Zona Eleitoral, Surubim, nos termos

da Portaria nº 1126/2020-SGP; considerando o Ofício nº 07/2021 do Juízo da 77ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0000072-91.2021.6.17.8077, resolve

- a) designar o servidor CÉLIO ROBERTO FERREIRA para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó, até ulterior deliberação;
- b) fazer constar que o servidor ora designado já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida Função desde o dia 1º de janeiro último, data a contar da qual faz jus à correspondente remuneração.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEIRA Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a remoção, a contar de 18/12/2020, da servidora Luciana Amorim Barreto Campelo do Cartório da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito, para a Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição, consoante a Portaria nº 1117/2020; considerando que não há outro servidor efetivo da Justiça Eleitoral no referido Cartório Eleitoral; considerando as indicações efetivadas pelo Juízo daquela Zona Eleitoral, mediante o Ofício nº 001/2021-GJ, SEI nº. 0000297-41.2021.6.17.8068, resolve:

- a) dispensar o servidor SEVERINO RONALDO GOMES DE MENESSES da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 68ª Zona Eleitoral, São José do Egito, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do referido Cartório, vaga em decorrência da Portaria nº 1117/2020;
- b) designar a servidora CLEONILDA LOPES DA SILVA para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a";
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 18.12.2020 até ulterior deliberação, data a contar da qual os servidores vêm, de fato, exercendo as atribuições das citadas funções comissionadas, devendo lhes serem creditadas as respectivas remunerações.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

#### PORTEIRA Nº 1.147, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 12464/2020 do Juízo da 91ª Zona Eleitoral, Passira, registrado no SEI nº. 0030469-28.2020.6.17.8091, resolve:

- a) dispensar a servidora JAIDETE BELARMINO DA SILVA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I do Cartório da 91ª Zona Eleitoral, Passira, e designá-la para exercer a Função Comissionada, FC-1, de Chefe do Posto de Atendimento ao Eleitor de Cumaru, vinculado à referida Zona Eleitoral;
- b) designar a servidora ANA KAROLINA DE FARIAS FREITAS para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a";
- c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2020, data em que as servidoras, de fato, assumiram as respectivas funções comissionadas em comento;
- d) fazer constar que a designação prevista na alínea "a" terá efeito apenas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, visto que, os Postos de Atendimento aos Eleitores estão sendo desativados a partir do dia 1º de janeiro subsequente, conforme consta na Resolução TRE nº 374, de 02/12/2020.

Des. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTEIRA Nº 1/2021 - GP, DE 8 DE JANEIRO DE 2021 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.170/2020, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LIRANITA DE OLIVEIRA DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 30024342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILSON BARBOSA

(\*) Republicada por incorreção na indicação da lei que criou o cargo. Ato inicialmente publicado na Edição de 11.1.2021, Edição 6, Seção 2, página 53 do D.O.U.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

#### PORTEIRA P Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão no Agravo de Instrumento n. 5058848-42.2020.4.04.0000/SC, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, deferindo o pedido de antecipação de tutela recursal requerida pela servidora Edy dos Santos Nascimento, bem como o Parecer de Força Executória n. 00071/2020/CORESES12/PRU4R/PGU/AGU, da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, ambos encaminhados por meio do Ofício n. 02594/2020/CORESERPV/PRU4R/PGU/AGU, de procedência da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região; e considerando a decisão da Presidência exarada em 8.1.2021 no Processo Administrativo Eletrônico n. 60.023/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria P nº. 77, de 1º.7.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 3.7.2020, Seção 2, página 50, em cumprimento a decisão no Agravo de Instrumento n. 5058848-42.2020.4.04.0000/SC, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para reintegrar aos proventos de aposentadoria da servidora inativa deste Tribunal EDY DOS SANTOS NASCIMENTO, a partir de 21.12.2020, a parcela referente à "opção" da função comissionada FC-5, deferida nos termos do art. 2º da Lei n. 8.911/1994, c/c art. 18, § 2º, da Lei n. 11.416/2006, e do Acórdão TCU - Plenário n. 2.076/2005.

Des. JAIME RAMOS

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

#### PORTEIRA Nº 36/2021 PRES/DG/SGP/COPES, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi inciso XXVII, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 0000115-86.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 5/1/2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do quadro de pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, ocupado pelo servidor MOISÉS ALBERTO RODRIGUES QUEZADA, matrícula nº 30926193, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

